

RESOLUÇÃO 170/2023.

Dispõe sobre revogação das remoções dos Profissionais de Educação pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “P” nº 9/2021, de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogadas as resoluções nº 015/2023, de 10 de janeiro de 2023, nº 019/2023, de 12 de janeiro de 2023, nº 020/2023, de 12 de janeiro de 2023, nº 022/2023, de 12 de janeiro de 2023, nº 023/2023, de 13 de janeiro de 2023 e nº 024/2023, de 13 de janeiro de 2023.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 23.01.2023, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 03 de abril de 2023.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “P” nº 9/2021, 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 16049084

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>